

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS

---



PORTARIA

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº1752 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A  
SERVIDORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de  
suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a senhora, **DOMINGA MARIA B. DOS SANTOS SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº709.895.835-20, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no cargo/função de OPERÁRIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de 28/05/2012 a 28/05/2007, com gozo no período de 01/10/2019 a 30/12/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2019.

**LEONARDO COELHO BRITO**  
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1753 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A  
PEDIDO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de  
suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido a senhora **RITA COELHO MAGALHÃES**,  
brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.724.846-71, do cargo de  
**PROFESSORA**, para o qual foi empossada e nomeada através da Portaria  
nº2129 de 06 de fevereiro de 2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as  
disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 16 de  
outubro de 2019.

**LEONARDO COELHO BRITO**  
**PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº1756 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

CONCEDE LICENÇA SEM  
VENCIMENTO A SERVIDORA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 91 da Lei 516/2001.

Considerando que a servidora **YDENIR MARIA SAID TAVARES**, efetivou-se nesta Prefeitura após o decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de **PROFESSORA**.

Considerando o seu pedido de licença sem vencimento pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a senhora, **YDENIR MARIA SAID TAVARES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº040.408.645-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **PROFESSORA**, licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, no período de 01/10/2019 a 01/10/2022 .

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2019.

**LEONARDO COELHO BRITO**  
**PREFEITO**

Praça São Bernardo, 330, Centro - CEP: 45.910-000 - Alcobaca - Bahia - Tel.: (73) 3293-2010

1